



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quarta-feira • 5 de Julho de 2023 • Ano XIV • Nº 9039

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Licitações .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTKWQZBFMUJDQUE0OUQ2N0

## **Licitações**

---

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA**

### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Publicação na Edição nº 8967 - Página 34, de 06 de junho de 2023.**

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023**

**ONDE SE LÊ: Eunápolis/Bahia, 01 de maio de 2023.**

**LEIA-SE: Eunápolis/Bahia, 05 de junho de 2023**

## Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### PORTARIA Nº 153, DE 05 DE JULHO DE 2023

**“Revoga a Portaria 075/2023 e Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preços, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.**

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar a Portaria 075/2023, de 22/03/2023, publicada no Diário Oficial em 24/03/2023, considerando a substituição do fiscal de contrato.

**Art. 2º.** Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Ata de Registro de Preço:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	MÁRIO AUGUSTO ALVES SILVA; DIRETOR ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; MATRÍCULA 54775
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 435/2022
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 (SRP)
ATA REGISTRO DE PREÇOS:	Nº 003/2023
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS;
CONTRATADA:	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	11.311.773/0001-05

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 02 de maio de 2023.

Eunápolis, 05 de Julho de 2023

  
Pamela Aparecida dos Santos Silva Dadalto  
Secretária Municipal de Saúde

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 1

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PORTARIA Nº 152, DE 05 DE JULHO DE 2023**

“Revoga a Portaria 076/2023 e Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preços, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria 076/2023, de 22/03/2023, publicada no Diário Oficial em 24/03/2023, considerando a substituição do fiscal de contrato.

**Art. 2º.** Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Ata de Registro de Preço:

<b>FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:</b>	MÁRIO AUGUSTO ALVES SILVA; DIRETOR ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; MATRÍCULA 54775
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 435/2022
<b>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 (SRP)
<b>ATA REGISTRO DE PREÇOS:</b>	Nº 002/2023
<b>OBJETO:</b>	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS;
<b>CONTRATADA:</b>	VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ELETROMEDICINA LTDA
<b>CNPJ</b>	14.706.667/0001-19

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 02 de maio de 2023.

Eunápolis, 05 de Julho de 2023

Pamela Aparecida dos Santos Silva Dadalto  
Secretária Municipal de Saúde

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 1

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PORTARIA Nº.151, DE 04 JULHO DE 2023**

**“Revoga a Portaria 145/2022 e Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”**

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria 145/2022, de 23/05/2022, publicada no Diário Oficial em 25/05/2022, considerando a substituição do fiscal de contrato.

**Art. 2º.** Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	IAMANA GALVÃO BRITO, CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRICULA:55883
<b>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:</b>	PA Nº 226/2021
<b>PREGÃO ELETRÔNICO:</b>	Nº 025/2021
<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO:</b>	CT 211/2021
<b>OBJETO:</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B, C E E, GERADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS.
<b>CONTRATADA:</b>	TRRR SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA
<b>CNPJ</b>	10.486.497/0001-53

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 02 de maio de 2023.

Eunápolis, 04 de julho de 2023

**PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO**  
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PORTARIA Nº 150, DE 04 DE JULHO DE 2023**

**“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preços, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.**

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilm<sup>a</sup>. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Ata de Registro de Preço:

<b>FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:</b>	MÁRIO AUGUSTO ALVES SILVA; DIRETOR ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; MATRÍCULA 54775
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 033/2023
<b>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 (SRP)
<b>ATA REGISTRO DE PREÇOS:</b>	Nº 001/2023
<b>OBJETO:</b>	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO (LOTES FRACASSADOS E REVOGADOS DO PE071/2022) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS.
<b>CONTRATADA:</b>	VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ELETROMEDICINA LTDA
<b>CNPJ</b>	14.706.667/0001-19

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 05 de junho de 2023.

Eunápolis, 04 de Julho de 2023

**Pamela Aparecida dos Santos Silva Dadalto**  
Secretária Municipal de Saúde

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 1

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PORTARIA Nº 149, DE 04 DE JULHO DE 2023**

**“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preços, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.**

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilm<sup>a</sup>. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Ata de Registro de Preço:

<b>FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:</b>	MÁRIO AUGUSTO ALVES SILVA; DIRETOR ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; MATRÍCULA 54775
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 033/2023
<b>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 (SRP)
<b>ATA REGISTRO DE PREÇOS:</b>	Nº 002/2023
<b>OBJETO:</b>	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO (LOTES FRACASSADOS E REVOGADOS DO PE071/2022) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS;
<b>CONTRATADA:</b>	H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
<b>CNPJ</b>	26.643.172/0001-77

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 05 de junho de 2023.

**Eunápolis, 04 de Julho de 2023**

**Pamela Aparecida dos Santos Silva Dadalto**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 1

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 004-2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

**“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.”**

O **Secretário (a) Municipal de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Art. 57 da Lei Municipal nº 1.241 de 26.02.2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	VITOR GOMES CORREA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, MATRÍCULA 30038.
CONTRATO:	075/2023
DISPENSA:	030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	129/2023
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE BOMBA DO TIPO CENTRÍFUGA, LINHA SUBMERSIVO PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
CONTRATADA:	CCS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:	39.941.932/0001-74

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **06 de junho de 2023.**

Eunápolis, 05 de julho de 2023

  
Marcelo Martins Vicente  
Secretário Interino de Infraestrutura

Marcelo Martins Vicente  
Secretário Interino de Infraestrutura  
Dec. 11.325 de 15 de julho de 2023

SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Av. Vereador Liderico Meira dos Santos nº 267 – Bairro Centro – Eunápolis – BA - CEP: 45820-100